

PORTARIA Nº2917/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Arlindo Donizete da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo Donizete da Silva, ocupante do cargo efetivo Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Estradas Vicinais no intervalo de 02 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de janeiro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal